DECRETO nº 226 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre CRÉDITO ESPECIAL por crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer no no valor total de R$ 437.801,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos e um reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA** , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 677 de 17 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 437.801,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil e oitocentos e um reais) a saber:

Dotações Suplementares

0808 - SEC. MUNIC. DE CULTURA,TURISMO E EMPREENDEDORISMO

2.126 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID - 19 LEI ALDIR BLANC

3.3.90.31.00 / 97 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	Apoio Financeiro da União	431.800,00
3.3.90.32.00 / 97 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Apoio Financeiro da União	1,00
3.3.90.39.00 / 97 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	Apoio Financeiro da União	6.000,00
	Total por Ação:	**437.801,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**437.801,00**
	Total Suplementado:	**437.801,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 19 - Obras e Instalacoes	Recursos do FUNDEB 30%	437.801,00
	Total por Ação:	**437.801,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**437.801,00**

Total Anulado:	**437.801,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2021.

FÁBIO NUNES DIAS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF : 625.532.405-20

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2021

Fundamento: 226 **Tipo:** Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ESPECIAL

Data Fundamento: 01/12/2021 **Data Publicação:** 01/12/2021

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
19	Recursos do FUNDEB 30%	0,00	437.801,00	-437.801,00
97	Apoio Financeiro da União	437.801,00	0,00	437.801,00
	Total Geral:	**437.801,00**	**437.801,00**	**0,00**